



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019-SEPED/SEJUSC

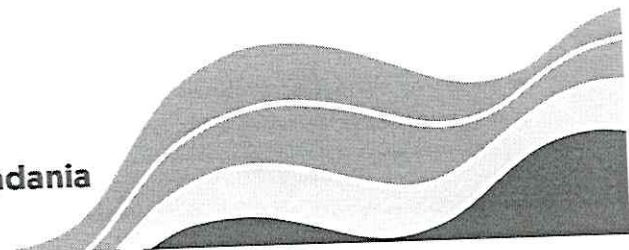
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019-SEPED/JESUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA/SA**, na forma abaixo:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Dra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea n.º 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP:69.060-084, portadora da C.I. n.º02906-63 – SSP/AC, e do CPF n.º 662.138.002-04, e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA/SA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.341.467/0001-20, situada na Av. Sete de Setembro, n.º 2414 - Cachoeirinha, Manaus/AM, neste ato representada legalmente pelo senhor **RAFAEL ERNESTO QUINTANILLA NETO**, brasileiro, casado, assistente técnico de engenharia, portador do RG n.º. 1537489-0 - SSP/AM e CPF n. 684.465.002-72, residente e domiciliado Cond. Residencial Le Boulevard, São Jorge, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 4814/2019 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2019 – SEPED/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **CONTRATANTE**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**, conforme art. 8º, II, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, que disciplinou a nova estrutura administrativa do Poder Executivo.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

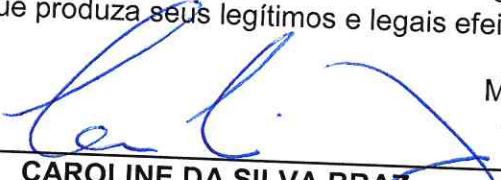
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903943, Fonte 160, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2020NE00067, em 02/01/2020, no valor de R\$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e aditivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de janeiro de 2020.



CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante



RAFAEL ERNESTO QUINTANILLA NETO
Amazonas Distribuidora de Energia S/A
Contratada

Testemunhas:

NOME Tatiana da Silva Portela

CPF 563.013.322-53

OAB/AM 3.993 – OAB/AM

ASS 

NOME Christiane Kelly Campos de Oliveira

CPF: 033.407.362-60

RG 2941224-2 – SSP/AM

ASS 

